



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE
SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 051/2026

VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM EXCELENTÍSSIMO PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que seja estudada a possibilidade de concessão de desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para:

- Pessoas com Deficiência (PCD);
- Contribuintes que possuam filhos com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover maior justiça social e inclusão, considerando que pessoas com deficiência e suas famílias frequentemente enfrentam custos adicionais significativos com tratamentos médicos, terapias, medicamentos, equipamentos e adaptações necessárias para garantir qualidade de vida e acessibilidade.

A concessão de desconto no IPTU representa uma importante medida de apoio, aliviando parte da carga financeira dessas famílias e contribuindo para uma sociedade mais igualitária e sensível às necessidades de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que esta proposta seja analisada com atenção e, se possível, encaminhada para estudo técnico e posterior implementação.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos deste Conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 22 de abril de 2026.

CIDADE NATUREZA

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**ANDRÉ DEPEZIO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**